= L E I = Nº = 2 0 5 = D E = 1 9 = D E = M A R Ç O = 1. 981 =

" Dispõe sobre denominação de via pública "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO Da BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A e seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se " RUA GUIOMAR NOVAES " a atual Rua Quintino Bocaiuva, em homenagem á saudosa pianista brasileira, natural de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

-.-.-.